

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 765/2021

EDITAL Nº. 301/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS AOS PLANOS DE TRABALHOS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do chamamento cujo objeto: *“Seleção de organização da sociedade civil (OSC) para realizar o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde, através de Termo de Colaboração, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA Rio Branco (24 horas), Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guajuviras (24 horas), Unidade de Pronto Atendimento - UPA Liberty Dick Conter (24 horas) e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Niteroi (16 horas) em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 198/2019 e conforme especificações e prazos constantes deste edital”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da(s) entidade(s): 01 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº.20.533.295/0001-79, neste ato representada pelo (a) Senhor Obiron Lemos de Moura, CPF nº 441.657.140-20, 02 – HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo Senhor Daniel Xavier Figueroa, CPF nº 423.932.748-20, 03 INSTITUIÇÃO AÇÃO BRASIL, CNPJ nº. 22.778.915/0001-65, neste ato representada pela Senhora Beatriz Santos da Silva, CPF nº 050.545.415-78, 04 – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, CNPJ nº. 44.563.716/0001-72, neste ato representada pela Senhora Gláucia Cassiano, CPF nº 270.807.448-22, 05 –INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº. 07.264.707/0001-54, neste ato representada pela Senhora Deize Palma Pinheiro, CPF nº 803.221.580-87, 06 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, neste ato representada pela Senhora Fernanda da Silva Rodrigues, CPF nº 312.676.638-20, 07 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, neste ato representada pela Senhora Natália Carla Souza de Moraes, CPF nº 351.871.578-09, 08 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, CNPJ: 45.349.461/0001-02, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Horita Alonso, CPF nº 411.254.158-94, 09 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 05.856.153/0001-59, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Correa, CPF nº 919.909.470-34, 10 – ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.476.404/0001-19, neste ato representada pela Senhora Fabiana Pereira Banhos dos Santos, CPF nº 906.776.176-15, 11 - INSTITUTO MULTI GESTÃO, CNPJ nº 15.482.841/0001-50, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Leoncio Vieira, CPF nº 087.984.207-55, 12 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE (IAHCS), CNPJ nº 87.750.527/0001-11, neste ato representada pelo Senhor André Gustavo Reif Allgayer, CPF nº 901.222.830-15, 13 – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG,

neste ato representada pelo Senhor Pedro Barreto de Godoy Pereira, CPF nº 270.830.688-01, 14 – INSTITUTO SÓCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE, CNPJ nº 09.345.122/0001-94, neste ato representada pela Senhora Michele Meregalli, CPF nº 007.078.500-70, 15 - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, neste ato com representante ausente. A Sr^a Beatriz, representante da entidade 03 - INSTITUTO AÇÃO BRASIL está acompanhando a sessão mas não apresentou documentos para seu credenciamento, foi informada que pode dar vistas a documentação e analisar, contudo, não poderá realizar consignações ou rubricar documentos. Ato contínuo foram abertos os **Envelopes de nº 01** - Plano de Trabalho das entidades, os quais foram visados e rubricados pelos presentes, que assim quiseram. Os envelopes de nº. 02 contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram colocados em 2 (duas) caixas, que foram lacradas e rubricadas em seu fecho pelos presentes. Registra-se por oportuno que no curso adiantado da sessão, quando se rubricavam os documentos dos Envelopes de nº 1 das participantes e, já haviam acondicionando-se em invólucro maior os Envelopes de nº 2 das entidades, a Sr^a Beatriz Santos da Silva, compareceu até a mesa da CPL insistindo para deixar alguns documentos originais da entidade 03 - INSTITUTO AÇÃO BRASIL, por orientação do jurídico daquela associação, quais sejam esses: O Estatuto Social, Qualificação dos Novos Membros, Lista de Presença na Assembleia, Ata da Assembleia, Atestado de Capacidade Técnica e índices Econômicos. A CPL, de acordo com orientação da Diretoria de Licitações e Compras, aceitou os mesmos, em regime de precariedade, não adentrando no mérito, pois fora do local e do horário preconizado em edital. Registra-se por oportuno que o representante da empresa 13 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG ausentou-se antes do final da sessão. Registra-se também, que o representante da empresa 02 – HOSPITAL MAHATMA GANDHI, não apresentou junto ao conteúdo do envelope de nº 1, o PENDRIVE solicitado no edital. Foi proposto um recesso das 12horas até as 13h15min para o almoço. Ao retorno do intervalo o representante da entidade 02 – HOSPITAL MAHATMA GANDHI, constatou que na proposta da entidade apresentada no envelope de nº 1, faltou a assinatura do representante legal na última folha. Expôs a situação aos demais representantes presentes, se prontificando a assinar, em virtude da procuração apresentada para seu credenciamento o autorizando / credenciando pela entidade, mas os demais representantes não concordaram, alegando que as rubricas da proposta eram do Presidente da entidade. Registra-se por oportuno que a Sr^a Beatriz após apresentar ter apresentado o Estatuto Social, foi credenciada pela CPL, para poder manifestar-se/consignar em ata, caso assim desejar ao final da sessão. Registra-se por oportuno que a representante da empresa ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO ausentou-se antes do final da sessão, sendo substituída pelo credenciado Sr. Sylvio Mauro Pereira, CPF nº 091.546.068-88. Registra-se que o representante da entidade 11 - INSTITUTO MULTI GESTÃO, informa que irá se manifestar posterior a análise e julgamento da Comissão de Seleção e Julgamento (CSJ). O representante da entidade 09 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, observa que a empresa 02 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI não apresentou o pen drive exigido no edital, bem com apresentou proposta financeira sem assinatura do representante legal, ainda consta na página 17 e 21 proposta de mesma função com salários diferentes. Acrescenta ainda que a entidade 08 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL apresentou Proposta de Trabalho com índice de 1.234 páginas e somente 194 estão paginadas. Referente a entidade 01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO manifesta que não constou Quadro de dimensionamento de pessoal. Foi informado aos presentes que a continuidade da presente sessão, abertura dos envelopes de nº 01, ocorrerá dia 13/12/2021, às 13:30h, no mesmo local que se deu a abertura da licitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da

Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas/RS (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.XXXXXXXXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

01 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO

02 – HOSPITAL MAHATMA GANDHI

03 INSTITUIÇÃO AÇÃO BRASIL

04 – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

05 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA,

06 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE

07 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88

08 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

09 - ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO

11 - INSTITUTO MULTI GESTÃO

12 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE (IAHCS)

14 – INSTITUTO SÓCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE